



DECRETO Nº 00657 DE 18 de Outubro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 01409/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 343.267,62 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

422 - 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

235.577,12

Fonte / Aplicação: 053700000 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO DA ENFERMAGEM EMENDA 127/2022

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

423 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

107.690,50

Fonte / Aplicação: 053700000 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO DA ENFERMAGEM EMENDA 127/2022

TOTAL.....

343.267,62

TOTAL GERAL.....

343.267,62

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de Outubro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL